



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.897, DE 10 DE MAIO DE 2021

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR CARLOS EURÍPIDES FERNANDES.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando o falecimento ocorrido em 08 de maio do corrente ano, do Senhor CARLOS EURÍPIDES FERNANDES, por complicações causadas pela Covid-19;

Carlos Eurípides Fernandes, conhecido carinhosamente como “Gin”, cidadão Biriguiense, tinha 67 anos de idade. Foi vereador por dois mandatos consecutivos, de 1993 a 1996 e de 1997 ao ano 2000, exercendo importantes trabalhos em prol da população. Atuou também como Diretor do Bandeirante Esporte Clube.

D E C R E T A:

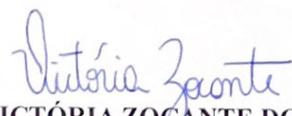
ARTIGO ÚNICO. Fica instituído luto oficial por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **CARLOS EURÍPIDES FERNANDES**.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de maio de dois mil e vinte e um.



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo